

95

6932

01

ENDEREÇO

SENADOR ADOLPHO GORDO  
SENADO FEDERAL RIO =

Indicações de serviço

*Hotel Estrangeiros*

Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas. — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São-Petersburgo.)

SP CARIMBO  
RIO JAN. TELEGR.  
26.X.15  
EST. CENTRAL

Imprensa Nacional —

RECEBIDO

de  
às  
por

*[Handwritten signature]*

DE SPAULO N-665700-14-260-16,30

Hora

Telegramma de

FELICITACOES BOM ANDAMENTO PROJECTO ACCIDENTES TRABALHO = PAULO MORAES